



Prefeitura Municipal de Campo Limpo Paulista

LEI COMPLEMENTAR No. 45, DE 29 DE SETEMBRO DE 1994

Dispõe sobre o reajustamento salarial a todos os servidores públicos municipais.

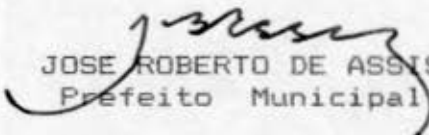
JOSE ROBERTO DE ASSIS, Prefeito Municipal de Campo Limpo Paulista, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e de acordo com o aprovado pela Câmara Municipal em sessão ordinária realizada em 27 de setembro de 1994, SANCIONA e PROMULGA a seguinte Lei Complementar:

Artigo 1o. - Fica concedido reajustamento sobre os vencimentos e salários de todos os servidores públicos municipais da Prefeitura Municipal e do Departamento Autônomo de Água e Esgotos, conforme tabela de referências especificadas no Anexo I, a partir de 1o. de setembro de 1994.

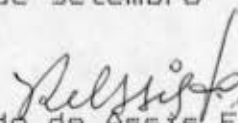
Artigo 2o. - As Funções Gratificadas terão os seus valores reajustados conforme, tabela de referências especificadas no Anexo II, a partir de 1o. de setembro de 1994.

Artigo 3o. - As despesas decorrentes da execução desta Lei Complementar, correrão por conta de dotações do orçamento vigente.

Artigo 4o. - Esta Lei Complementar entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.


JOSE ROBERTO DE ASSIS
Prefeito Municipal

Publicada no Departamento de Administração desta Prefeitura Municipal, aos vinte e nove dias do mês de setembro do ano de mil, novecentos e noventa e quatro.


Romualdo de Assis Filho
Diretor



Prefeitura Municipal de Campo Limpo Paulista

ANEXO I

TABELA DE REFERENCIAS

A	R\$.	170,00
B	R\$.	175,00
C	R\$.	190,00
D	R\$.	200,00
E	R\$.	220,00
F	R\$.	240,00
G	R\$.	260,00
H	R\$.	285,00
I	R\$.	300,00
J	R\$.	310,00
K	R\$.	315,00
L	R\$.	360,00
M	R\$.	375,00
N	R\$.	400,00
O	R\$.	450,00
P	R\$.	470,00
Q	R\$.	520,00
R	R\$.	640,00
S	R\$.	720,00
T	R\$.	800,00
U	R\$.	1.050,00



Prefeitura Municipal de Campo Limpo Paulista

ANEXO II

TABELA DE FUNÇÕES GRATIFICADAS

01	R\$. 100,00
02	R\$. 130,00
03	R\$. 160,00
04	R\$. 180,00
05	R\$. 200,00
06	R\$. 230,00
07	R\$. 260,00
08	R\$. 330,00
09	R\$. 360,00
10	R\$. 390,00
11	R\$. 440,00
12	R\$. 460,00
13	R\$. 490,00
14	R\$. 520,00
15	R\$. 540,00
16	R\$. 560,00
17	R\$. 590,00
18	R\$. 620,00
19	R\$. 640,00
20	R\$. 720,00